

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000713/2026
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Órgão Gerenciador: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS
Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA
Processo Administrativo Licitatório: 000027/2026 | Edital: 0005/2026
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIG000137 | MOP26CIG002285 | Vigência: 01/09/2027
Instrumento de Contrato: Substituído
Solicitação de Fornecimento: 0056/2026, efetuada em 16/10/2026 por MARCIA FERNANDA KEIL SANTIN

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA CNPJ: 18.256.475/0001-09
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,40, CENTRO ESPEZIALIZADO EM SAÚDE Telefone: (49) 9995-9417
- CENTRO
Cidade: MARAVILHA (SC) CEP: 89.874-000 Email: compras.saude@maravilha.sc.gov.br
Email XML: compras.saude@maravilha.sc.gov.br
Observação:
Obs NF: Emitir notas fiscais individualizadas por empenho.

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SECRETARIA DE SAÚDE Telefone: (49) 9995-9417
Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA Nº 40 - CENTRO ESPEZIALIZADO - CENTRO
Cidade: MARAVILHA (SC) CEP: 89.874-000
Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 12:00HS E DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Dados do Fornecedor

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Telefone: (19) 3522-5800
Endereço: AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAI, 250 Banco:
Cidade: LONDRINA-PR - CEP: 86.067-050 Agência:
Cnpj: 67.729.178/0005-72 Inscrição: Conta Corrente:
Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br Pix:
Domicílio Eletrônico: alessandra.rigo@rioclarense.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	A0D4.BD59.0AE9.73CE	28/09/2026	27/03/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	40263265-77	01/09/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	9Ss#nJ3fr0YZ	17/07/2026	14/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026092900070475406851	29/09/2026	28/10/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	78801847/2026	23/09/2026	22/03/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS
Chave TCE: 4D0270EFA568A6DC0C748A745988986128DBE93D
Destinação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE E SUAS UNIDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Fonte de Recurso ou Dotação: 13/600
Observação:
Entrega: ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 Prazo Entrega: 12/11/2026
FORNECIMENTO
Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 3476/R\$347,25

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
- a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
- b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
596	150,00	BISNAGA	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO 2%, BISNAGA 28G.	HIPOLABOR RDC 576/2021 MICONAZOL CREM DERM CX C/50BG X 28GR GEN	2,3150	347,25
Valor Total:						347,25

NEIVA FATIMA CARNETTE
Responsável pela Autorização
Efetuada em 20/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 20/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).